

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 09 DE JUNHO DE 2025, que:**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PIAUENSE AO SENHOR JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: DEP. DR. VINICIUS NASCIMENTO**

**RELATOR: GESSIVALDO ISAÍAS**

**I. RELATÓRIO**

Foi enviado para relatoria deste Deputado, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Ilustre Deputado Dr. Vinicius Nascimento, onde concede o título de Cidadania Piauiense ao Senhor José Juscelino dos Santos Rezende Filho, nascido em 6 de novembro de 1984, na cidade de São Luís (MA), é médico radiologista, empresário rural, político e ex-Ministro das Comunicações. Atualmente exerce o mandato de deputado federal pelo Maranhão, sendo reconhecido por sua atuação parlamentar voltada às necessidades do interior nordestino e do semiárido.

Com sólida formação acadêmica na área da saúde, o homenageado alia o conhecimento técnico à sensibilidade social e à visão empreendedora. Exerceu a medicina no setor privado, mas desde cedo também se envolveu na política, seguindo os passos de seu pai, o ex-deputado Juscelino Rezende. Foi eleito deputado federal pela primeira vez em 2014, tendo sido reeleito em 2018 e 2022, exercendo papéis de liderança como presidente da Comissão de Saúde, presidente do Conselho de Ética e vice-líder em diversas legislaturas.

Entre 2023 e 2025, ocupou o cargo de Ministro das Comunicações, com destaque para a ampliação da conectividade digital em áreas rurais e comunidades

remotas do Nordeste, inclusive no Estado do Piauí. Como gestor, impulsionou políticas públicas de inclusão digital, fundamentais para o desenvolvimento da agricultura familiar, educação à distância, telemedicina e modernização administrativa em regiões historicamente carentes.

Além de sua atuação política, Juscelino Filho é conhecido por seu engajamento no agronegócio, com atividades no setor agropecuário e na equinocultura, especialmente por meio do Parque & Haras Luanna, localizado na cidade de Vitorino Freire (MA), região de fronteira com o Piauí. Através da realização de leilões, eventos técnicos e apoio à criação do cavalo Quarto de Milha, ele promove oportunidades econômicas, de capacitação e integração entre criadores, vaqueiros e pequenos produtores piauienses e maranhenses.

A atuação de Juscelino Filho reflete uma liderança comprometida com os valores nordestinos, com o fortalecimento das políticas públicas integradas e com o desenvolvimento regional, beneficiando direta e indiretamente o povo do Piauí. Sua trajetória demonstra sensibilidade social, visão estratégica e dedicação ao bem comum, o que justifica plenamente a homenagem ora proposta.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

## **II. VOTO DO RELATOR**

O Título de Cidadão Piauiense é uma homenagem de reconhecimento a quem prestou serviços relevantes para este estado. Para tanto, apresento de acordo com os art. 27, V, “g” do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de decreto que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa est sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 97 e art. 142, do Regimento interno.

Desta feita, verifico também, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre Parlamentar, Deputado Dr. Vinícius Nascimento, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

### III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

- Aprovação.  
 Aprovação com Emenda.  
 Aprovação com Substitutivo.  
 Rejeição.  
 Transformação em Indicativo.  
 Aprovado em reunião conjunta.

### SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM TERESINA/PI, 30 DE JUNHO DE 2025.

*Deputado Gessivaldo Isaías*

**Relator**

